

Suplementação

Codificação Programática	Fonte	Natureza da Despesa	Valor R\$ 1,00
01.122.1496.8551	0101	31.90.11	11.239.046,26
TOTAL	11.239.046,26		

Art. 2º Os recursos necessários à execução da presente Resolução, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado;
Art. 3º Considera-se recursos para o fim do artigo anterior, desde que não comprometidos, o estabelecimento no inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo: Anulação

Codificação Programática	Fonte	Natureza da Despesa	Valor R\$ 1,00
01.031.1496.7624	0101	44.90.51	1.153.132,30
01.122.1496.8552	0101	44.90.52	4.287.426,30
01.126.1496.8778	0101	44.90.52	900.000,00
01.031.1496.7624	0101	33.90.39	600.000,00
01.122.1496.8551	0101	33.90.47	1.002.487,66
01.031.1496.8774	0101	33.90.93	2.216.000,00
01.031.1496.8775	0101	33.90.39	900.000,00
01.126.1496.8778	0101	33.90.30	180.000,00
		Total	11.239.046,26

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.
Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Dep. MARIA IRANILSE B. D PINHEIRO 1ª Secretária
Dep. DILVANDA F. FARO 2ª Secretária
Protocolo: 732660

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.666, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 046/2021 da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 014182/2021;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101542	LARISSA MAIA PINHEIRO ELUAN	Auditor de Controle Externo -Administração TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo -Administração TCE-CT-603	A	02	09/11/2021

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente
Protocolo: 732151

PORTARIA Nº 37.667, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 045/2021 da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 014181/2021;

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101540	ISABELA DA ROCHA RIBEIRO	Auditor de Controle Externo-Administração TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo-Administração TCE-CT-603	A	02	09/11/2021

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 732157
PORTARIA Nº 37.662, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 044/2021 da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 014173/2021;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101544	ERIKA KAROLINE DE CASTRO SABINO DE OLIVEIRA	Auditor de Controle Externo-Procuradoria TCE-CT-604	A	01	Auditor de Controle Externo -Procuradoria TCE-CT-604	A	02	09/11/2021

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 732171
PORTARIA Nº 37.636, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a Lei no 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e privacidade; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO a PORTARIA no 37.305, de 09 de agosto de 2021, que instituiu o Comitê Gestor de Dados Pessoais, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

RESOLVE:
Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho Técnico de apoio ao Comitê Gestor de Dados Pessoais (CGDP), no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), composto pelos seguintes servidores:
I. Monique Helen C. Soares Farias, 0101712;
II. João Augusto da Silva Costa, 0101676;
III. Priscila da Paz Nascimento, 0101112;
IV. Jackeline Luiz de Freitas Araújo, 0101472;
V. Laís Nóbrega Aires Campelo, 0101662;
VI. Jully Cleia Oliveira Moutinho, 0101663;
VII. Janaína Brelaz da Rocha Bastos, 0101527;
VIII. Williana R. da Silva Shirasu, 0101585;
IX. Aline Maria Salame Leal, 0101515;
X. Adriano César Everton Machado, 0101069;
XI. Felipe Freire Monteiro, 0101512;
XII. Juliana Levi Buarque, 0101481;
XIII. Breno Carvalho da Silva Leite, 0101175;
XIV. Dheison Pereira Pessoa, 0101475;
XV. Jenner Maciejewsky Rocha, 0100707;
XVI. Kleber da Silva Albuquerque, 0101170;
XVII. Larissa Fernandes Chagas, 0101144;
XVIII. Reginaldo Fernandes da Silva, 0101064;
XIX. Renato Dias de Souza, 0100670;
XX. Alice Sousa Mota, 0101670;
XXI. Alex Lobo Santos, 0101669;
XXII. Maria Sueli de Sousa Rocha, 0101424;
XXIII. Noah Gabriel de Castro da Silva, 0101737;
XXIV. Eveny de Paula Carvalho da Cunha, 0101674;
XXV. André Martins, 0101671;
XXVI. Carlos Gustavo Vigário da Costa, 0101709;
XXVII. Yuri de Lima Mendes Souza, 0101693;
XXVIII. Vandrê Barbosa Colares, 0101736;
XXIX. Ana Lucia Silva de Alencar, 0101032;
XXX. Kassya Lessa Bengtson, 0101550;
XXXI. Juliana Borges de Cantuária, 0101529;
XXXII. Mauro Augusto Ferreira da Fonseca Júnior, 0101691;
XXXIII. Vitória Alvarenga Bassalo, 0101423;